

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Para assinar o termo de compromisso do Edital, o estudante deverá seguir os seguintes passos:

Passo 01

Na página inicial do estudante no SIGAA, acesse a aba "Bolsas", depois vá em "Declaração de Bolsista > Assinar Declaração":





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Ao seguir o Passo 01 você acessará o texto do Termo de Compromisso:

Assinar Declaração de Bolsa

Termo de compromisso de concessão de auxílio da assistência estudantil

Declaro concordar com as condicionalidades deste Termo de Compromisso que firmo com a Universidade Federal do Oeste da Bahia, para fins de recebimento de auxílio em pecúnia da Assistência Estudantil.

Declaro ainda, estar ciente de todas as normas e condições presentes no Edital PROAE nº 03/2023 de Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de auxílio da assistência estudantil, bem como as descritas abaixo:

1. COMPROMISSOS DO AUXILIADO

- 1.1. É de responsabilidade do estudante auxiliado de auxílio financeiro vinculado ao PAFE, comunicar por e-mail à Assistência Estudantil do campus, qualquer alteração de sua situação socioeconômica e/ou acadêmica, conclusão de curso, desistência, abandono, trancamento ou mudança de curso, sob pena de devolução do recurso recebido indevidamente;
- 1.2. Manter-se regularmente matriculado e frequente em um dos cursos de graduação da UFOB.
- 1.3. Manter a conta corrente sob sua titularidade devidamente ativa, sob pena de não receber o valor do auxílio.
- 1.3.1. Caso haja alteração de conta, informar imediatamente à Assistência Estudantil do campus.
- 1.3.2. Nos casos de conta inativa, o pagamento será retomado após a reativação da conta, sem pagamento retroativo.
- 1.4. Manter atualizados os dados de identificação e comunicação no SIGAA.
- 1.5. Verificar constantemente no site da UFOB, e-mail pessoal e caixa postal do SIGAA, informações ou convocações da equipe da Assistência Estudantil, que tem como objetivo o acompanhamento dos estudantes auxiliados.
- 1.6. Participar, obrigatoriamente, das reuniões e encontros promovidos pela CPAE/PROAE, bem como das atividades realizadas pelos serviços de apoio da Assistência Estudantil, quando convidados.
- 1.7. Cumprir as exigências de acompanhamento multidisciplinar, que assegurará a continuidade da concessão de auxílios durante a vigência deste edital, que consiste no seguinte:
- I Obrigatoriamente estar matriculado em no mínimo 60% da carga horária dos componentes ofertados pelo Colegiado do curso em cada um dos semestres de vigência deste edital, com vista à sua semestralização;
- II Não ter efetuado trancamento em nenhum dos componentes curriculares nos semestres de vigência do edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus e nos processos de trancamento orientados pelos colegiados do curso e/ou pelo orientador acadêmico;
- III Não ter reprovação por falta em nenhum componente curricular no período de vigência do Edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus;
- IV Deve ser aprovado em no mínimo 50% dos componentes curriculares nos quais se matriculou em cada um dos semestres de vigência deste edital.
- 1.8. A análise de acompanhamento multidisciplinar do estudante auxiliado será realizada semestralmente, pela equipe da Assistência Estudantil, que realiza a avaliação quanto à permanência ou cancelamento dos auxílios.

Senha: *		
- Control of the cont		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

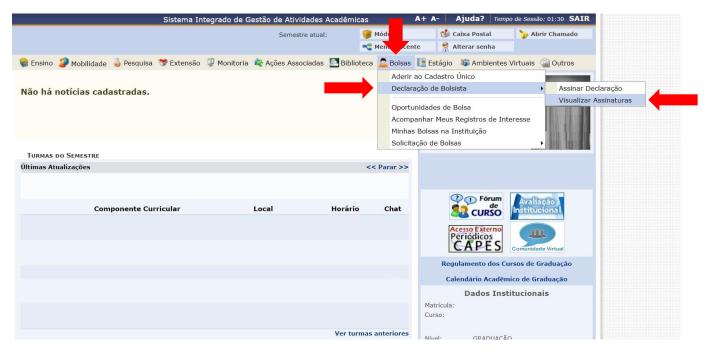
Passo 02

No final da leitura do texto você deverá confirmar seus dados, colocar a senha de acesso ao SIGAA e clicar em Confirmar:

 I - Obrigatoriamente estar matriculado em no mínimo 60% da carga horária dos componentes ofertados pelo Colegiado do curso em cada um dos semestres de vigência deste edital, com vista à sua semestralização;
II - Não ter efetuado trancamento em nenhum dos componentes curriculares nos semestres de vigência do edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus e nos processos de trancamento orientados pelos colegiados do curso e/ou pelo orientador acadêmico;
 III - Não ter reprovação por falta em nenhum componente curricular no período de vigência do Edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus;
 IV - Deve ser aprovado em no mínimo 50% dos componentes curriculares nos quais se matriculou em cada um dos semestres de vigência deste edital. 1.8. A análise de acompanhamento multidisciplinar do estudante auxiliado será realizada semestralmente, pela equipe da Assistência Estudantil, que realiza a avaliação quanto à permanência ou cancelamento dos auxílios.
Confirme Seus Dados Data de Nascimento: * Senha: *
Confirmar Cancelar
Portal do Discente

A confirmação dos dados pode alterar, podendo ser solicitado CPF, Data de Nascimento, RG ou algum outro dado pessoal registrado no SIGAA.

Para conferir a confirmação da assinatura do termo de compromisso, você deverá, na página inicial do estudante no SIGAA, acessar a aba "Bolsas", depois "Declaração de Bolsista > Visualizar Assinaturas":





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Após seguir este caminho, aparecerá a seguinte tela, contendo o semestre, a data e a hora da assinatura:

